

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2008 (Processo n.º 328.636)

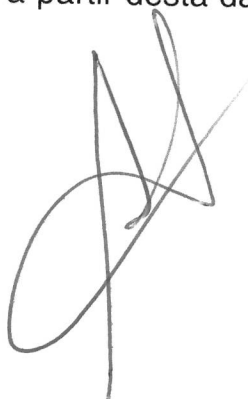
A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, Sr. **Sérgio Renato Tejada Garcia**, RG 1003565271-SSP/RS e CPF 230.898.900-97, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede na Praça João Pessoa, s/n, Cep: 58.013-902, tel.: (83) 3216-1683, CNPJ 09.283.185/0001-63, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Antônio de Pádua Lima Montenegro**, RG n.º 71891 SSP-PB e CPF n.º 004.244.124-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Sistema Integrado de Gestão da Informação no Poder Judiciário – E-Jus”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Alexandre de Azevedo Silva
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

ASSESSORA JURÍDICA
[Handwritten signature]

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 33.125,00 (trinta e três mil e cento e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 08 de abril de 2008.

Pelo **DOADOR**

Sérgio Renato Tejada Garcia

P/P Secretário Geral

Alexandre de Azevedo Silva
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Pelo **DONATÁRIO**

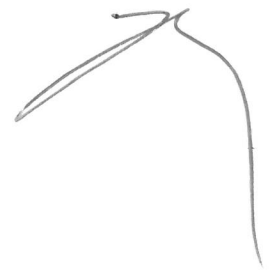
Antônio de Pádua Lima Montenegro
Presidente

ASSESSORIA JURÍDICA
STE

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2008
(Processo n.º 328.636)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servidores	Marca IBM, modelo X 3400	5	R\$ 6.625,00	R\$ 33.125,00
Valor Total da Doação				R\$ 33.125,00



ASSESSORA JURÍDICA
STR
